



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº. 020/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, da Lei nº. 615/2023, de 19 de junho de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional especial no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para inclusão de dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito adicional especial será financiado com recursos de igual valor, a serem transferidos pela União, proveniente de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 22 de junho de 2023.


RAIMUNDO NEL ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 683.906.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 20/2023, de 22 de Junho de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

10.01.27.813.0007.1024	Construção de Praça Esportiva no Bairro Ribeirão	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		1.500.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.500.000,00


Raimundo Nogueira Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 252.328.123-49